



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 491 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.760/2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de Técnico de Enfermagem para esta Prefeitura: Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; Ana Paula Garcia de Oliveira – Membro; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.761/2021 “Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Dona Chiquita, o servidor Hugo Henrique Toledo. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021 e revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.762/2021 “Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.330/2011, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem, a servidora Patrícia Santana de Brito. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.380 DE 01 DE JUNHO DE 2021 “Dispõe sobre a alteração do art. 3º do Decreto nº 2.287/2021 e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 2.287/2021, passando a ter a seguinte redação: “Art. 3º. Fica instituído no âmbito do Município o Comitê



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 491 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas, e será composto pelos seguintes membros: I - Diretor do Serviço de Controle e Avaliação: Edivaldo Almeida dos Santos; II – Secretária Municipal de Saúde: Silvania Vilela; III - Diretor Clínico do Hospital Municipal Dona Chiquita: Hugo Henrique Toledo; IV – Assessora Especial com atuação na área de saúde: Ângela Maria Custódio; V – Enfermeira responsável pela epidemiologia: Iziane Soares Santos do Prado; VI – Fiscal Sanitário: Bianca de Fátima Souza;” Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória, 01 de junho de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 07/2021 – CADASTRO RESERVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 07/06/2021 a 11/06/2021, apenas em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para formação de cadastro reserva de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 01 de junho de 2021. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA 113/ 2021 CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto São João Batista do Glória/MG,- CONTRATADO: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 06.076.389/0001-35 - DE ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL, PRESTADOS POR SOCIEDADE DE ADVOCACIA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SUPORTE ESPECÍFICO E AUXILIAR SOBRE ASSUNTO ESCOLHIDOS PELA SERVIÇOS AUTARQUIA ENGLOBANDO LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS E SANEAMENTO EM GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR (APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO SETOR E ATOS DE GESTÃO NA ÁREA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (MESES) - VALOR: Totalizando o valor de R\$ 2.000,00 mensais, totalizando R\$ 24.000,00 para 12 meses, conforme a Tabela de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 01 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 491 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>